

O ENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Carlos M. J. Alves

Investigador Associado do Observatório Político

No rico e complexo roteiro democrático, os movimentos sociais patenteiam o carácter benfazejo da participação, assumindo-se como arautos da democraticidade.

Na atualidade são eles que incutem dinamismo a esse itinerário, constituindo-se, não como atalho ou alternativa acidental, mas a via incontornável de um trajeto acidentado, mas em que a democracia sai fortalecida e suscetível de preferência.

De todas as artes, a mais difícil é a de governar os homens.

(Condorcet, Bibliothèque de l'homme public, 1790)

I - INTRODUÇÃO

Em relação à democracia, aprendemos ainda neófitos, nos bancos da escola, a entendê-la através da própria etimologia como o governo do povo. Numa aritmética etimológica rudimentar e redutora acrescentamos até à exaustão, a esse entendimento, a sobejamente conhecida afirmação de Churchill de que é "a pior forma de governo, salvo todas as demais que têm sido experimentadas". Habituaamo-nos a conviver com ela, tomando-a como garantida, mas ao mesmo tempo, afastando-nos de si. Convicta do aparente fechamento dos partidos que a animam, de uma certa convicção generalizada de uma má preparação e fácil corrupção da classe política e conseqüente déficit de representatividade, a sociedade civil vem alimentando ódios em relação a ela, conquistando para si a fama de se afastar dos princípios mais rudimentares da cidadania no que à participação política ativa concerne.

Ainda assim, preferimo-la claramente em detrimento das outras possibilidades.

Em rigor histórico, a democracia evoluiu através de intensas lutas sociais e, com frequência, foi também sacrificada no seu desenrolar.

Na atualidade granjeia-se em torno da sua aceitação uma unanimidade indisputada. Todavia, as fragilidades da sua índole representativa valem-lhe

críticas que alardeiam exéquias para uma morte anunciada por alarmistas que a creem moribunda.

Uma oscultação da vitalidade democrática exige a compreensão das formas de ativismo político cujo interesse recai, obrigatoriamente, sob os movimentos sociais contemporâneos enquanto representantes por excelência da diversidade ativista política.

A pergunta essencial deste working paper pretende apurar “Qual o envolvimento existente entre os movimentos sociais e a democracia?”. Inicia-se numa imprescindível delimitação concetual, analisando a conjuntura crítica recente e o soundbyte resultante da emergência dos novos movimentos sociais.

A nossa hipótese de trabalho parte da premissa essencial de que em relação à democracia, os movimentos sociais estabelecem uma hermenêutica do conflito gerado pelas insatisfações da sociedade civil face ao contexto desfavorável existente, constituindo-se como estratégia participativa. Do seu contributo pacífico é gerada uma significação construtiva influenciadora e enriquecedora da performance democrática que se arroga na forma degenerativa como emissário de violência e caos.

Assume-se que a relação dos movimentos sociais com a democracia é dupla em virtude da sua influência recíproca:

1. Abertura democrática propiciadora da emergência dos movimentos sociais;
2. Monotorização pelos movimentos sociais da performance democrática;

Como refere Polletta (2002), “Just as a movement that is democratic but without internal conflict sacrifices political creativity to stability, so a democracy without movements would foreclose critical avenues of progressive change”.

II – A DEMOCRACIA

O comprometimento com a democracia é acometido de exceções raras. A soberania popular que caracteriza a democracia centraliza o cidadão no núcleo de uma significação omnipresente que traz implícito um poder político “kratos” assente no povo “demos”.

A possibilidade de voto com igual peso, de decisão de políticas públicas prevaletentes, salvaguardando os direitos das minorias estão, certamente, em

consonância com as características que popularmente são reconhecidas na democracia e que fazem com que esta mantenha com o cidadão uma relação estável com *flirts* ocasionais de que a própria ajuda a recuperar do trauma da traição.

A aparente simplicidade obriga, todavia, a que uma tentativa de clarificação concetual da democracia deva partir da sua identificação como fenómeno político complexo que transcende um espaço e tempo determinados, caracterizado por uma reinvenção contínua da política.

O berço helénico facultou o conceito na sua ligação etimológica imperativa com o povo, mas não nos facultou o modelo, uma vez que as assunções e práticas “democráticas” gregas se distinguem das contemporâneas, nomeadamente no que concerne aos direitos do indivíduo (Birch 1993).

Se num sentido moderno o termo democracia serviu, a partir do século XIX, para descrever um sistema de governo representativo no qual os representantes são escolhidos por meio de eleições livres e participadas, convém realçar que o conceito de democracia, para além de não se esgotar nessa dimensão, não deve ser desanexado do contexto específico que o compreende e, por isso, umas vezes significa um “system of rule by the people in their own interest” outras “something closer to a state sponsored redistribution of resources in the interest of the good of the community” e, por esse motivo, os “Political theorists have distinguished aggregate democracy, deliberative democracy, dialogic democracy, republican democracy, and representative democracy, as well as the libertarian, liberal, and socialist democracy distinctions” (Cudd et al. 2014: 6). É, conseqüentemente, necessário um reexame dessas variações concetuais para melhor compreender a democracia.

Entendida como contraposta a todas as formas de governo autocrático, a democracia é concebida como conjunto de regras (primárias ou fundamentais) que estabelecem *quem* está autorizado a tomar as decisões coletivas e com quais *procedimentos* (Norberto Bobbio 1986), mas não se esgota aí a sua estirpe multifacetada.

Apesar do desacordo entre os cientistas políticos quanto à forma de explicar e mensurar a democracia, a definição de Robert Dahl, na sua obra *Democracy and its Critics* (1989), estabelece sete importantes princípios: (1) Eleitos constitucionalmente vinculados; (2) Eleições livres e justas; (3) Sufrágio universal e inclusivo; (4) Capacidade eleitoral passiva; (5) Liberdades e garantias civis; (6) Direito de utilizar fontes alternativas de informação; (7) Direito de formar associações autónomas.



Dahl chama “Poliarquias” aos países politicamente avançados, com representantes eleitos, baseadas em eleições livres e justas, com sufrágio inclusivo, direito a concorrer a cargos, liberdade de expressão, informação alternativa e autonomia associativa, entendendo-as como um avanço considerável no que diz respeito à criação de múltiplos centros de poder político.

Como definida por Dahl, a democracia é um fenómeno do século XX e Göran Therborn (1977: 11-17) reconhece a Austrália e a Nova Zelândia como tendo estabelecido os primeiros sistemas democráticos genuínos de governo na primeira década do século XX. A Nova Zelândia encontra-se numa posição privilegiada uma vez que em 1893 foi o primeiro país a instituir verdadeiramente o sufrágio universal, ou seja, o direito a votar tanto para homens como mulheres e para a minoria maori, apesar das mulheres só poderem candidatar-se a cargos públicos em 1919. A Austrália adotou o sufrágio tanto para homens e mulheres em 1902, apesar de em relação aos “Aboriginal Australians-admittedly”, uma pequena minoria de cerca de 2% da população total só poderem votar em eleições federais a partir de 1962.

Rosanvallon (2008: 290) identifica três dimensões de democracia, cada uma das quais com características distintivas e servindo não só para clarificar a análise da democracia, mas para explorar as condições necessárias para o progresso democrático:

- a. Governo eleitoral representativo – enfatiza os vários princípios e procedimentos que governam a participação dos cidadãos, expressão e representação bem como legitimação da autoridade e os diversos mecanismos por intermédio dos quais é encarado como responsável e responsivo perante a sociedade.
- b. Atividade contra-democrática – inclui um leque de práticas mediante as quais a sociedade exorta e pressiona os governantes, originando formas paralelas e informais de autoridade ou poder corretivo.
- c. Instituição da sociedade civil pelo político (*le travail du politique*) – prática política teórica, envolvendo atividade reflexiva e deliberativa vocacionada para a elaboração de regras que definam um universo comum: enunciação de princípios de justiça, arbitragem entre os interesses de vários grupos, delineação da relação entre público e privado.

Acerca das definições convencionais de democracia, o autor considera que estas circunscritas ao processo eleitoral são demasiado restritas, devendo incluir os modos como os cidadãos são capazes de averiguar ou



responsabilizar os seus representantes ou governo independentemente do processo eleitoral, designadamente por poderes de vigilância, formas de prevenção e verificação por julgamento.

A sua conceção alternativa de democracia engloba não só as práticas legais, formais e constitucionais dos regimes democráticos mas, igualmente, os mecanismos de correção e limite tanto de índole constitucional quer extra-constitucional, nomeadamente os que datam de épocas pré-democráticas, mediante os quais os cidadãos tentam impor controlo sob o processo político desenvolvido em seu nome, aquilo a que Rosanvallon denomina contra-democracia. Na sua opinião, a vigilância contra-democrática é um pilar da cidadania participativa e um sinal de vitalidade e envolvimento do cidadão (Rosanvallon 2008: 251).

Se considerarmos a percentagem¹ de países que são democracias eleitorais, verificamos que entre 1989-2013 esta era:

Anos	Percentagens
1989	41%
1993	57%
1998	61%
2008	62%
2013	63%

Na década de noventa assistiu-se a um aumento, que duplicou o número de países assumindo possuir regimes democráticos, com exceção do Médio Oriente relativamente impermeável à terceira vaga democrática cunhada por Samuel Huntington. A situação conduziu a um interesse renovado dos académicos pelo processo de democratização. Todavia, segundo a *Freedom House*² têm existido problemas na América Latina, de forma mais visível na Venezuela e focos de resistência na China, Eurásia e Médio Oriente.

Baseando-nos no Eurobarómetro de um ponto de vista da “Satisfação com a democracia”, tendo como referência a pergunta “De uma maneira geral, está muito satisfeito, bastante satisfeito, não muito satisfeito ou nada satisfeito com o funcionamento da democracia?”, sendo o valor médio, numa escala de 1 (nada satisfeito) a 4 (muito satisfeito) obtemos os seguintes valores:

¹ www.freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2014

² www.freedomhouse.org/report/freedom-world/freedom-world-2014



	1989/11	1993/11	1998/05	2007/10	2009/11	2013/05
Portugal	2.6	2.4	2.4	2.3	2.4	1.8
Alemanha	2.9	2.5	2.5	2.7	2.7	2.8
Bélgica	2.7	2.4	2	2.7	2.6	2.7
Dinamarca	2.7	2.9	3.1	3.4	3.2	3.2
Grécia	2.4	2.3	2.2	2.7	2.5	1.7
Espanha	2.8	2.3	2.5	3	2.6	1.9
Finlândia	2.4	-	2.5	2.9	2.7	2.8
França	2.5	2.4	2.3	2.7	2.4	2.5
Hungria	-	-	-	2	1.9	2.1
Irlanda	2.6	2.6	2.9	2.8	2.6	2.4
Itália	2.1	1.7	2	2.3	2.4	2.1
Holanda	2.8	2.7	2.8	2.9	2.8	2.9
Noruega	-	2.9	-	-	-	-
Polónia	-	-	-	2.5	2.4	2.4
Suécia	-	-	2.6	3	3	3
Eslovénia	-	-	-	2.4	2.2	1.8
Reino Unido	2.6	2.4	2.7	2.7	2.6	2.5

Os dados negativos dos países da europa do sul e Eslovénia não impossibilitam um saldo que continua positivo. No entanto, os dados referentes aos últimos anos vêm anunciando uma desconfiança democrática. Saliente-se, ainda, que “Pelo menos mais que metade da população de Portugal foi seriamente afectada pela difícil situação económica e política actual, e tende a atribuir a responsabilidade ao funcionamento da democracia no país”³.

O *Global Democracy Ranking*⁴ considerando países tidos como “livres” ou “parcialmente livres” pela *Freedom House* e com população superior a um milhão apresenta para 2013 a seguinte ordenação para a qualidade da democracia na europa:

	Países	Pontos
1	Noruega	88.3
2	Suécia	87.0
3	Finlândia	86.7
4	Suíça	85.9
5	Dinamarca	84.4
6	Holanda	83.5
7	Alemanha	82.2
8	Nova Zelândia	81.5
9	Áustria	81.2
10	Bélgica	81.1

³ Cf., *A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspectiva dos Cidadãos - Relatório I*, p.24.
<http://www.bqd.ics.ul.pt/>

⁴ <http://democracyranking.org/>



Em relação aos países que mais registaram melhorias temos:

	Países
1	Tunísia
2	Líbia
3	Guiné
4	Egito
5	Níger
6	Zâmbia
7	Geórgia
8	Tanzânia
9	Quênia
10	Moldávia

Se se caminhou no sentido de um fortalecimento da legitimidade democrática, em simultâneo desenvolveu-se um complexo conjunto de práticas, balanços, contrapoderes informais e institucionais para compensar a erosão da confiança na democracia, sendo impossível teorizar sobre esta sem discutir sobre as formas organizadas de desconfiança (liberal) que pode ser vista (1) como uma forma de “poder preventivo”, fazendo usufruto da expressão de Bertrand de Jouvenel pertencendo a uma visão ansiosa e pessimista da democracia, assumindo-se no essencial como suspeita relativamente ao poder do povo, medo da sua expressão e duvidando do sufrágio universal e (2) garantindo que os eleitos cumprem as suas promessas, procurando modos de manter a pressão sob o governo para servir o bem comum (Rosanvallon 2008: 4-8).

Apesar da escalada democrática, derivada do carácter incontestado da democracia enquanto ideal, regimes inspirados por si são alvo de críticas, sentindo-se um clima de desconfiança em relação aos representantes e abundando as situações de ativismo e manifestações nas ruas e na internet dando azo a práticas de vigilância, prevenção e julgamento (Rosanvallon 2008), mediante as quais a sociedade corrige e exerce pressão.

O que dizer desta suposta crise democrática?

Esta reflete-se no declínio do índice de participação nas organizações políticas tradicionais e decréscimo de voto, assistindo-se ao surgimento de novos modos de associação, sendo suscitadas novas formas e reportórios de ação política democrática. Como refere Jackie Smith (2008: 227) “while fewer people may be voting, more people are involved in both protest politics and in “everyday” political behaviors”, onde os movimentos sociais refletem “this shifting character of democratic participation”.

O autor deixa transparecer que o velho adágio que enfatiza o desencanto democrático impõe uma renovada perspetivação, nomeadamente no que diz respeito à questão do aumento da abstenção enquanto indicador ilustrativo do declínio das instituições políticas, obrigando a uma prudência analítica exigida pela mudança participativa dos cidadãos.

A título ilustrativo, tendo em consideração os níveis de participação registados nas eleições europeias temos os seguintes valores⁵:

	2004	2009
Portugal	38.6%	36.78%
Alemanha	43%	43.3%
Bélgica	90.81%	90.39%
Dinamarca	47.89%	59.54%
Espanha	45.14%	44.9%
Finlândia	39.43%	40.03%
França	42.76%	40.63%
Hungria	38.5%	36.31%
Irlanda	58.58%	58.64%
Itália	71.72%	65.05%
Holanda	39.26%	36.75%
Polónia	20.87%	24.53%
Suécia	37.85%	45.53%
Eslovénia	28.35%	28.33%
Reino Unido	38.52%	34.7%

⁵ <http://www.europarl.europa.eu/aboutparliament/en/000cdcd9d4/Turnout-%281979-2009%29.html>

A eles podem ser somados os níveis de filiação partidária do eleitorado⁶:

Portugal	1980 4.28%	1991 5.08%	2000 3.99%
Alemanha (Ocidental)	1980 4.52%	1989 3.89%	
Alemanha			1999 2.93%
Bélgica	1980 8.97%	1989 9.15%	1999 6.55%
Dinamarca	1980 7.30%	1989 5.88%	1998 5.14%
Grécia	1980 3.19%	1990 6.33%	1998 6.77%
Espanha	1980 1.20%	1990 2.07%	2000 3.42%
Finlândia	1980 15.74%	1989 13.52%	1998 9.65%
França	1978 5.05%	1988 2.98%	1999 1.57%
Hungria		1990 2.11%	1999 2.15%
Irlanda	1980 5%	1990 4.86%	1998 3.14%
Itália	1980 9.66%	1989 9.10%	1998 4.05%
Holanda	1980 4.29%	1989 3.19%	2000 2.51%
Noruega	1980 15.35%	1990 13.13%	1997 7.31%
Polónia			2000 1.15%
Suécia	1980 8.41%	1989 8%	1998 5.54%
Reino Unido	1980 4.12%	1989 2.63%	1998 1.92%

⁶ Mair, Peter e Ingrid van Biezen (2001), *Party Membership in twenty European democracies, 1980-2000*, London: Sage Publications.



Considerando o Inquérito Social Europeu, de um ponto de vista de ter trabalhado para um partido político ou movimento cívico, tendo como referência a pergunta “Durante os últimos 12 meses... trabalhou para um partido político ou movimento cívico?” registam-se os seguintes resultados:

	2002/12	2008/12	2012/12
Portugal	4%	1%	1%
Alemanha	4%	4%	5%
Bélgica	5%	4%	4%
Dinamarca	4%	5%	4%
Grécia	5%	4%	-
Espanha	6%	3%	8%
Finlândia	3%	4%	3%
França	5%	4%	-
Hungria	3%	1%	4%
Irlanda	5%	5%	3%
Itália	3%	-	-
Holanda	3%	3%	3%
Noruega	9%	6%	8%
Polónia	3%	3%	2%
Suécia	5%	4%	4%
Eslovénia	4%	3%	3%
Reino Unido	3%	2%	2%

Considerando o Eurobarómetro, de um ponto de vista da “Confiança nos partidos políticos”, tendo como referência a percentagem de indivíduos que 'tendem a confiar' nos partidos políticos temos como valores:

	2003/04	2008/04	2013/05
Portugal	22%	19%	9%
Alemanha	13%	17%	25%
Bélgica	23%	27%	34%
Dinamarca	42%	52%	36%
Grécia	18%	18%	4%
Espanha	24%	43%	5%
Finlândia	27%	30%	37%
França	16%	11%	11%
Hungria	10%	-	20%
Irlanda	22%	31%	13%
Itália	17%	14%	7%
Holanda	36%	38%	34%
Polónia	-	8%	10%
Suécia	21%	29%	43%
Eslovénia	-	15%	4%
Reino Unido	14%	14%	13%

Relativamente a este ponto o índice de confiança é claramente negativo, ressaltando-se os casos da Suécia com 43% e da Finlândia com 37%, contrastando com os 4% da Eslovénia e Grécia e 5% da Espanha. No que diz respeito à situação em Portugal, um estudo do Barómetro da Qualidade da Democracia⁷ conclui que “Predomina o cepticismo quanto às capacidades de representação política das várias instituições e agentes individuais ” e “A falta de confiança nos políticos e no governo constitui o maior defeito da democracia no país.”

Deve ser, no entanto, evitada a “falácia eleitoralista” que remete as eleições e a sua regularidade como os aspetos centrais de qualquer avaliação de qualidade da democracia. E, além disso, deve ser considerada uma visão não unidimensional de democracia em que qualquer avaliação sobre esta para além de incluir princípios como liberdade, igualdade e controlo deve considerar: Direitos e liberdades civis; Estado de direito; participação; representação; responsabilização horizontal; responsabilização vertical; responsividade (“responsiveness”), ou seja, a disponibilidade dos eleitos para, no seu desempenho, atenderem às expectativas, interesses e preferências dos cidadãos; igualdade e autonomia do poder político/governação.

Saliente-se, por isso, que a uma dinâmica eleitoral anémica e à erosão partidária se seguiu o desenvolvimento de grupos e associações diversificadas cuja proliferação permitiu aos cidadãos expressar a sua insatisfação e contestações sem ser pelo voto.

Considerando o Inquérito Social Europeu, de um ponto de vista de ter trabalhado numa organização ou associação de outro tipo, tendo como referência a pergunta “Durante os últimos 12 meses... trabalhou numa organização ou associação de outro tipo?” temos os seguintes valores:

⁷ Cf. Pinto, A. C., de Sousa, L., Magalhães, P. C. (Eds.) (2013), *A qualidade da democracia em Portugal: a visão dos cidadãos*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.



	2002/12	2008/12	2012/12
Portugal	4%	12%	4%
Alemanha	18%	26%	33%
Bélgica	23%	21%	18%
Dinamarca	17%	25%	25%
Grécia	6%	4%	-
Espanha	17%	10%	22%
Finlândia	31%	34%	37%
França	18%	15%	-
Hungria	3%	5%	4%
Irlanda	14%	17%	12%
Itália	8%	-	-
Holanda	23%	26%	26%
Noruega	28%	28%	32%
Polónia	6%	6%	7%
Suécia	25%	27%	34%
Eslovénia	2%	2%	2%
Reino Unido	9%	7%	8%

Os dados apresentados, onde é clara uma evidente predominância nórdica, tal como o aumento da abstenção e da desconfiança institucional e democrática, devem ser considerados dentro de um alargamento das formas de atividade democrática que consciente de que sendo o voto⁸ a forma mais visível e institucionalizada expressão da cidadania e símbolo da participação política e igualdade cívica deve ter em consideração o carácter complexo da participação, a qual envolve três dimensões de interação entre o cidadão e a esfera política: expressão - *Democracy of expression* - (a sociedade tem uma voz), envolvimento - *Democracy of involvement*- (leque de meios de ação que os cidadãos podem conjugar e usar com vista a um mundo comum) e intervenção - *Democracy of intervention* - (meios através dos quais um objetivo é atingido) (Rosanvallon 2008: 18-20).

Consequentemente, conforme reconhece o autor, o que estamos a assistir não pode ser entendido como uma despolitização, no sentido de uma diminuição do interesse nos assuntos públicos e um declínio na atividade de cidadania ou passividade, mas o problema reside antes no que se poderá denominar “*l’impolitique*”, “the unpolitical”, ou seja, “a failure to develop a comprehensive

⁸ O Relatório inicial de um estudo promovido pela SEDES, *A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspectiva dos Cidadãos* (Magalhães 2009) refere que, desde o início deste século, Portugal é um dos países da Europa Ocidental cujos cidadãos se sentem mais insatisfeitos com o funcionamento do seu regime democrático. Aí constata-se que na sua definição de “Democracia” 73% dos inquiridos não selecionaram a “realização de eleições” como um dos dois aspetos fundamentais de um regime democrático, sobressaindo “uma economia que assegure um rendimento digno para todos” com 49%.

understanding of problems associated with the organization of a shared world” (Rosanvallon 2008: 22).

De acordo com o Inquérito Social Europeu, de um ponto de vista do Interesse na política, tendo como referência a pergunta “De um modo geral, qual o seu interesse pela política?”, sendo o valor médio, numa escala de 1 (Nenhum interesse) a 4 (Muito interesse) auferimos os seguintes valores:

	2002/12	2008/12	2012/12
Portugal	2.1	1.9	1.9
Alemanha	2.8	2.7	2.8
Bélgica	2.3	2.4	2.3
Dinamarca	2.7	2.9	2.9
Grécia	2.1	2.1	-
Espanha	1.9	2	2.2
Finlândia	2.4	2.5	2.6
França	2.3	2.5	-
Hungria	2.4	2.2	1.9
Irlanda	2.3	2.5	2.3
Itália	2.1	-	-
Holanda	2.7	2.7	2.7
Noruega	2.5	2.5	2.5
Polónia	2.3	2.3	2.3
Suécia	2.6	2.6	2.6
Eslovénia	2.3	2.4	2.3
Reino Unido	2.5	2.5	2.4

Os resultados apresentados embora impossibilitem cânticos vitoriosos exagerados não exigem requiems mortificadores. Neles evidencia-se negativamente o valor de 1.9 partilhado por Portugal e Hungria, mas também o esperançoso 2.9 da Dinamarca e 2.8 da Alemanha. Os elementos apresentados são suficientes para garantir a consistência do discurso que defende que os cidadãos estão cada vez menos interessados em se limitarem a votar e conceder um cheque em branco aos seus representantes; ao invés exigem que as suas opiniões e interesses sejam permanentemente tomados em consideração. A participação tornou-se indispensável e um meio eficiente de administração e resolução de problemas afastando a ideia de um Estado omnisciente capaz de governar com sobrançeria.

O maior envolvimento do cidadão tem sido uma característica da evolução democrática recente e desde os anos oitenta que o termo “democracia participativa” tem sido usado para descrever um leque amplo de experiências e práticas.

Na verdade, “Disillusioned citizens want to eliminate anything that stands in the way of total transparency”⁹ e “citizens act as judges when they participate in various kinds of investigation, whether through the media or as political activists”¹⁰.

Estar vigilante e alerta são atributos essenciais da cidadania, em que (1) a vigilância (com raízes na revolução francesa em reação à tendência dos representantes reclamarem autonomia para si) se assume como uma monitorização permanente e próxima das ações governamentais a que se soma (2) a denúncia que torna público o que esteve encoberto reafirmando a convicção de que o uso da publicidade dá azo à correção direta e (3) a avaliação, enquanto terceira forma que o poder da vigilância pode assumir, envolvendo investigação cuidada e sofisticada de julgamento de ações específicas ou políticas mais gerais, com vista a melhorar a qualidade e eficiência da gestão governamental (Rosanvallon 2008).

Ora, o governo democrático sempre esteve intimamente associado à ideia de que a sociedade tem o direito a julgar os seus governantes. Eficiência e credibilidade representativa significa fiscalização e avaliação construtiva e neutra de “watchdogs” quer enquanto “functional capability”, “ethos” ou “social activity” (Rosanvallon 2008: 75).

III – DESCONFIANÇA E CONFLITO

É importante enfatizar que a sociedade civil entendida numa perspetiva organizacional autónoma do estado e do mercado nunca será isenta de relações e conflitos de poder, de disputas por hegemonia e de representações sociais e políticas diversificadas e antagónicas. Na atualidade, insatisfação, desconfiança e protesto instalaram-se confortavelmente no quotidiano dos cidadãos, como uma visita indesejada sem intenções de partir. Tomemos como referência alguns acontecimentos recentes.

Os protestos¹¹ na Ucrânia contra o presidente Viktor Yanukovich que degeneraram em confrontos violentos reafirmam o conflito como elemento intrinsecamente constitutivo da vivência política. Infelizmente, a sua face mais terrífica porque no limiar da guerra civil.

“Eu me declaro em desobediência civil”, era possível ler em Fevereiro de 2014 numa faixa em Caracas, consequência de uma ação encabeçada por Leopoldo López que chamou à campanha “A Saída”, acreditando ser esse o desfecho da revolta popular a que deu início originada no descontentamento pelo governo

⁹ Rosanvallon, Pierre (2008), *Counter-Democracy - Politics in an Age of Distrust*, Cambridge: Cambridge University Press, p.258.

¹⁰ Idem, p.191.

¹¹ <https://www.facebook.com/maidaners1>

do Presidente Nicolas Maduro, pretexto também válido para a organização de marchas de protesto.

Os protestos brasileiros de 2013, também conhecidos como Jornadas de Junho, englobaram diversas manifestações populares por todo o país que inicialmente emergiram para contestar os aumentos nas tarifas dos transportes públicos. No mesmo país uma onda de indignação após mulheres terem sido impedidas de amamentar os filhos em espaços públicos (Itaú Cultural, Sesc Belenzinho e MIS (Museu da Imagem e do Som)) culminaram após repercussão nas redes sociais na organização de amamentação coletiva em protesto.

Episódios como este e o de 18 de dezembro de 2010 em que Mohamed Bouazizi, vendedor tunisino de fruta cuja auto-imolação deu origem à revolta que pôs fim a 23 anos de ditadura de Zine el-Abidine Ben Ali e à onda de revolta conhecida como Primavera Árabe que precipitou a queda do ditador tunisino, Hosni Mubarak, do Egito, e Muamar Kadafi, da Líbia delimitam a atualidade através de um histórico de revoltas e protestos de massa. Aí se incluem, para além de países do Médio Oriente e do norte da África, as revoltas na Islândia, os Indignados em Espanha e o *Occupy* nos Estados Unidos, cujo lema dos 99%, a quem o bem-estar fora sacrificado em detrimento do 1% que controla 23% das riquezas americanas se tornou tema recorrente.

Um mundo árabe afrontando as ditaduras locais. Uma Europa em que países como a Espanha, Grécia e Portugal se insurgem contra a gestão da crise económica. Itália denunciando a *commedia dell'arte* de Berlusconi. A Grã-Bretanha defendendo o setor público por intermédio de sindicatos e estudantes. Israel, onde um movimento espontâneo se tornou a maior mobilização de base da história nacional, vendo satisfeitas muitas das suas reivindicações.

Embora se imponha uma conveniente distinção baseada numa separação contextual é comum uma desconfiança institucional e a demanda por novos modelos de participação na vida política.

Da avenida da Liberdade em Lisboa, Porta do Sol (Puerta del Sol) em Madrid, à Praça da Constituição (Syntagma) em Atenas, Praça dos Mártires (Tahrir) no Cairo, ou Praça da Independência (Maidan) de Kiev, pela sua acessibilidade a rua é uma tribuna democrática a que se juntou o papel divulgador, mobilizador e dinamizador das redes (nomeadamente *Facebook*, *Twitter* ou *YouTube*). O polémico vídeo "I Am a Ukrainian"¹² tornou uma jovem desconhecida a face dos confrontos na Ucrânia. Os milhões de visualizações provam essa importância, tal como o já tinha sucedido noutras ocasiões sejam elas a

¹² http://www.youtube.com/watch?feature=player_detailpage&v=Hvds2AliWLA#t=11

“Primavera Árabe”, os protestos de 2011 em Espanha ou os que em Portugal ficaram conhecidos como “Geração à Rasca”.

Associados a situações ditatoriais e/ou autocráticas, realidades discriminatórias e abusos indiscriminados de poder, os protestos recentes estão também associados ao universo democrático. Muito embora o seu caráter emblemático indisputado, os regimes enformados na democracia estão sob o domínio de vigorosas críticas um pouco por toda a parte. Atualmente, avaliações amargas e nostálgicas em relação ao passado cívico da democracia são notórias, considerando que esta se desviou do modelo original e traiu o compromisso inicial e das expressões de descontentamento emerge um “muted or partially concealed hatred of democracy” (Rosanvallon 2008: 1-2). Não falamos, no entanto, numa situação nova, uma vez que “The history of real democracies has always involved tension and conflict”¹³.

Construída sob numa dinâmica histórica conflituosa, a democracia está marcada por intensas lutas sociais e vem sendo constituída mediante processos de ampliação ou retração (Lefort 1981). Esta deve ser vista como uma “*verité à faire*, a learning process, no matter what institutional arrangement of the polity has been achieved”(Cohen e Arato 1992).

Como referiu Etzioni (1970), as manifestações são parte constitutiva da nossa forma de vida democrática e a sua interação com a política institucionalizada assume-se como fundamental para compreender o funcionamento das democracias atuais. São ações coletivas, deliberadas e públicas, que adotam a forma de reunião ou marcha pacífica, habitualmente em lugares que permitem visibilidade e como outras formas do repertório de protesto, tendo como propósito apresentar exigências ou opiniões e influir nos sistemas de autoridade estabelecidos e nos processos políticos e seus resultados, possuindo ainda uma dimensão simbólica e afetiva que recai sobre os seus participantes e observadores (Casquete 2011: 120-121).

Considerando o Inquérito Social Europeu, de um ponto de vista da participação numa manifestação, tendo como referência a pergunta “Durante os últimos 12 meses... participou numa manifestação” registamos os seguintes valores:

¹³ Rosanvallon, Pierre (2008), *Counter-Democracy - Politics in an Age of Distrust*, Cambridge: Cambridge University Press, 2008, p.3.



	2002/12	2008/12	2012/12
Portugal	4%	4%	7%
Alemanha	11%	8%	9%
Bélgica	8%	7%	5%
Dinamarca	8%	9%	4%
Grécia	5%	6%	-
Espanha	17%	16%	26%
Finlândia	2%	2%	2%
França	18%	15%	-
Hungria	4%	2%	1%
Irlanda	7%	10%	11%
Itália	11%	-	-
Holanda	3%	3%	3%
Noruega	9%	7%	10%
Polónia	1%	2%	2%
Suécia	6%	6%	7%
Eslovénia	3%	2%	4%
Reino Unido	4%	4%	3%

A estes valores pouco elevados, onde sobressai em 2012 os 26% de Espanha e a quase duplicação percentual, no mesmo ano, em Portugal do nível de participação, somam-se atividades como petições, campanhas de solidariedade, greves, o que faz afastar a ideia de apatia política e confirma uma mudança e diversificação na natureza da participação no que diz respeito ao alcance, formas e alvos de expressão política.

Embora não sendo renegadas as conquistas do paradigma da representação política, a sociedade civil origina um debate político que ultrapassa os espaços convencionais, atualizando as pautas políticas. Usa, convicta, o protesto como um expediente político que desoculta conflitos e que se assume como mecanismo de pressão e de publicitação de temáticas com relevância para intervenientes geralmente sem acesso aos meandros institucionais. Neste contexto, os movimentos sociais emergem como opção viável para a alegada crise de representação política, fomentando o advento de espaços de participação coletiva constituindo-se como *agents provocateurs* incitadores de discussões fundamentais em torno de problemas com relevância pública. Muito embora nem sempre promovam a democracia, há uma tendência contemporânea para que muitos deles incorporem uma dimensão renovada de luta democrática e proclamem a autonomia política e a democratização da sociedade, não se abstraindo da importância dos espaços políticos institucionais. Existem, aliás, na confluência institucional e extra-institucional e é nessa encruzilhada que caminham rumo ao horizonte democrático, levando atrás de si a sociedade civil.

IV - OS MOVIMENTOS SOCIAIS

Apesar das diferenças objetivas relativamente aos partidos políticos e grupos de pressão e interesse, os movimentos sociais aparecem incluídos na categoria de "atores políticos coletivos", uma vez que os últimos incluem uma relativa estabilidade organizativa; um conjunto de objetivos, ideias e interesses entre os seus membros; uma linha de ação coordenada e organizada e uma vontade de intervir politicamente, atuando na gestão de um conflito social.

No entanto, os movimentos sociais distinguem-se dos partidos políticos devido à sua frágil estrutura orgânica, ao seu discurso, geralmente temático ou transversal, o seu âmbito preferencial e intervenção com pretensão política não convencional, a sua orientação conflitiva em relação ao poder e a natureza dos seus recursos que para além de possuir uma natureza material se reveste de um carácter emocional (coesão emocional, disciplina e compromisso dos membros).

Efetuada esta distinção, passemos a uma definição operacional dos movimentos sociais. Estes podem ser entendidos como atores políticos coletivos de carácter mobilizador e como tal espaço de participação com objetivos de mudança através de ações usualmente não convencionais, desenvolvidas continuamente, donde sobressai um alto nível de integração simbólica e um baixo nível de funções explícitas por via das suas formas de ação e organização diversificadas.

Em consonância com o exposto, pode afirmar-se que um movimento social é um agente influenciador e persuasor que desafia as interpretações dominantes sobre diversos aspetos da realidade, incidindo sobre todos os âmbitos da política, nomeadamente o simbólico influenciando nas mudanças nos sistemas de valores, opiniões, atitudes e condutas sociais e individuais e formação de novas identidades coletivas, o interativo, com a capacidade de fazer emergir novos atores políticos ou de gerar mudanças na estrutura de representação política e nos sistemas de alianças, o institucional instigando a habilitação de novos procedimentos administrativos e a criação de novos espaços e mecanismos estáveis de negociação com autoridades, substantivo, enquanto instrumento de mudança da realidade, estimulando a alteração de certas políticas governamentais em marcha, obtendo direitos individuais, civis e sociais e criando novas oportunidades para a mobilização.

As suas origens têm raízes nas injustiças das sociedades e na luta contra um catálogo rico em exploração económica, pobreza, desigualdade, políticas antidemocráticas, repressão, racismo, xenofobia, preconceito, censura, brutalidade policial, abuso de poder, incitação à guerra, fanatismo religioso, atropelos ecológicos, desrespeito das liberdades individuais, violação da privacidade, intolerância, sexismo.



Convém assinalar que os movimentos sociais devem percorrer um longo caminho e ultrapassar muitos reptos até se constituírem como impulsionadores de mudança ou contra-mudança. Segundo McAdam (1999: 477), um movimento social deve superar seis tarefas de suma importância para que os seus propósitos tenham impacto na sociedade: (1) conseguir novos membros; (2) manter a moral e nível de compromisso dos membros com que já conta; (3) conseguir cobertura dos *media* e em especial aqueles que partilha os mesmos pontos de vista; (4) mobilizar o apoio de grupos externos; (5) limitar as opções de controlo social exercidas pelos seus adversários e (6) influir sobre o plano político e conseguir estimular ações.

O demonstrativo empírico, para a importância dos movimentos, pode ser encontrado nas ruas na presença quotidiana constante e crescente de uma ação coletiva extra-institucional não violenta em inter-relação com a política institucional e a dinâmica eleitoral das democracias atuais, que obriga a sair fora de portas e a considerar para lá das suas instituições convencionais.

Seja através de boatos, sermões, panfletos ou manifestos os movimentos sociais dependem da existência de mecanismos de comunicação específicos e na nossa época, as redes digitais são os veículos mais rápidos e mais autónomos através dos quais os movimentos sociais se difundiram por intermédio de um contágio num mundo aproximado pela internet de difusão célere, viral, de conteúdos, conquistando uma centralidade evidente. Evidências?

A vitória de Obama pode, em parte, ser explicada pela mobilização prévia de que é exemplo a oposição à guerra do Iraque ou as manifestações da minoria hispânica ante a política conservadora de imigração. Em Espanha a vitória de Zapatero em 2004 surge num contexto de mobilização contra as medidas do governo de Aznar. Em ambos os países, às vitórias seguiram-se reações conservadoras visíveis nas ruas. Por outro lado, a extensão de direitos de Zapatero, durante o primeiro mandato, encontrou na rua uma oposição conservadora (Sanchez 2011: 7).

Os *media* são em si divulgadores atentos da conta-corrente ativista, sendo possível reconhecê-los como narradores da história que vem sendo construída. Ficam alguns exemplos do seu inventário.

No jornal espanhol *El País* pode ler-se “Los españoles confían mucho más en los movimientos sociales que en los políticos”¹⁴. Entre nós a imprensa declara “Movimentos sociais. Eles querem trazer a democracia para a rua”¹⁵.

¹⁴ http://politica.elpais.com/politica/2013/03/16/actualidad/1363470095_882443.html

¹⁵ <http://www.ionline.pt/artigos/portugal/movimentos-sociais-eles-querem-trazer-democracia-rua>

Em França no jornal *Le Monde* com o título “Y a-t-il un mouvement social de droite?” lê-se: “Plutôt que de passer par les canaux traditionnels de la représentation politique et des partis, cette opposition prolifère en multiples groupes soudés autour d'une ou de plusieurs revendications sectorielles”¹⁶.

Nos Estados Unidos, o movimento *Occupy Wall Street*, tornou-se o acontecimento do ano a ponto de a revista *Time* consagrar em 2011 o “Manifestante” como personalidade do ano, escrevendo “The Protester” na sua capa onde, também, era visível “Da Primavera Árabe a Atenas, do Occupy Wall Street a Moscovo”. Deixando para trás em segundo lugar o almirante William McRaven, líder da missão secreta que em maio liquidou Osama Bin Laden e na terceira posição o artista dissidente chinês Ai Weiwei, secretamente detido durante 81 dias no início do ano.

Numa conferência desenvolvida em Bruxelas intitulada “Critical trust: Social movements and democracy in times of crisis”, Donatella della Porta que já tinha reconhecido que “Social movements have been carriers of alternative visions of democracy.” (Della Porta & Diani 2006: 20) afirmou que “these movements conceptualize and practice different democratic models that emphasize participation over delegation and deliberation over majority voting. In doing this, they present a potential for reconstructing social and political trust from below”¹⁷. Della Porta enfatizou, ainda, duas dimensões importantes para a reflexão sobre os movimentos sociais: confiança (referindo-se ao reconhecimento da participação como parte integrante da democracia) e democracia (considerando a construção das identidades políticas como exógenas versus endógenas em relação ao processo democrático).

Na sua perspetiva, as conceções liberais de democracia foram as mais postas em causa pelos acontecimentos recentes, conduzindo ao que foi denominado por conceção “neoliberal” de democracia que reduz o papel do cidadão ao de “elector” senão de “costumer” (Crouch 2003).

Na sua opinião as conceções deliberativas e participativas da democracia ganham importância reflexiva uma vez que “social movements put them forward in their conceptualization and in their practices”¹⁸.

É inegável que da sociedade civil atual emergem redes organizacionais, inter-organizacionais e de movimentos sociais baseadas no aumento da participação do cidadão, criando novas rotinas de discussão e governação e estabelecendo parcerias entre as esferas públicas privadas e estatais, empenhadas no

¹⁶ http://www.lemonde.fr/idees/article/2013/11/22/y-a-t-il-un-mouvement-social-de-droite_3519000_3232.html

¹⁷ http://www.cambio.unifi.it/upload/sub/Numero%204/02_DellaPorta.pdf

¹⁸ Idem.

desenvolvimento democrático efetivo. Como compreender, porém, o seu contributo?

Jackie Smith (2008) identifica cinco critérios para ajudar a precisar o contributo de determinado ator ou campanha particular para a democracia onde se inclui: “Fostering participation and deliberation (strengthening the public sphere); Developing and publicizing alternative proposals; Promoting access/voice to excluded groups; Enhancing transparency/accountability; Diminishing power inequities among states”¹⁹.

Em relação ao impacto dos movimentos sociais na democratização global, os académicos identificam os seguintes critérios: “Enhancing public awareness and debate on global problems and proposals for their solution (e.g., cultivating a global “public sphere”); Enhancing the openness and representativeness of international institutions by promoting access and voice to excluded groups and by diminishing power inequities among states; Enhancing transparency and accountability (both internally, among states, and externally, within the broader polity); Enhancing the fairness of global agreements based on shared principles of justice rather than on tradition, political expediency, or models of action; Enhancing the effectiveness of international law and institutions”²⁰.

Tendo em consideração o ponto de partida da nossa investigação, impõe-se a pergunta: Qual a importância dos movimentos sociais no itinerário democrático? Que tipo de relação mantêm com a democracia? E quais as implicações políticas que totalizam?

O que têm em comum o movimento Syntagma, *Occupy Wall Street*, 15M, M12M, ou Precários Inflexíveis, independentemente do quadrante geográfico onde foram originados é fazerem parte, na atualidade, de um conjunto de movimentos sociais que se têm constituído como elemento fundamental da vivência democrática ao responder mais satisfatoriamente, no que à opinião pública concerne, às reivindicações e conflitos da sociedade civil do que a representação política eleita.

Os movimentos sociais concretizam-se sob os auspícios da ação coletiva. Porém, embora se deva ter em consideração que embora haja uma concordância generalizada em torno da ideia de que os movimentos sociais estão conotados com uma ação coletiva, os estudos relativos a organizações de movimentos sociais demonstram que estes passam relativamente pouco tempo em protesto efetivo e mais em campanha pública, comparecendo a reuniões e

¹⁹ Smith, Jackie (2008), *Social Movements for Global Democracy*, Baltimore: The Johns Hopkins University Press, p.229.

²⁰ Idem, pp.29-30.



encontros, construindo as suas organizações, desenvolvendo ações políticas convencionais do que na rua (Smith 2008: 108).

É, todavia, sob a sua ação que se desenvolve a articulação e a mobilização de coletivos motivados por diferentes empresas, usando repertórios diversos de ação, nomeadamente boicotes, manifestações públicas, marchas, invasões, petições e também, algumas vezes, o uso da violência. Não se limitam a reivindicar, interpretando o conflito e apresentando uma amálgama renovada de preocupações precisando de ser enfrentadas.

Encaram a política como uma atividade essencial que excede o Estado, enaltecendo e estimulando a participação efetiva de todos os cidadãos circunscrita na sociedade civil, reconhecendo a potencialidade histórica de cada sujeito no advento da sua emancipação. Nesse sentido, instauram uma dinâmica política apta a atualizar as demandas sociais junto do Estado, na qual vertem as expetativas, lutas e discursos da sociedade civil de que partem. Resgatam o agir associativo, valorizando a dimensão coletiva das decisões, descentralizando e preferindo a participação democrática atraída pelo indivíduo concreto, histórico. “Pessoas comuns participando em políticas públicas” (Tilly 2004).

Estão empenhados na fundação de uma nova cultura política, erguendo-se sob os despojos de uma democracia ferida no seu orgulho pelas críticas de uma mole que se identifica mais com as estruturas organizacionais não hierarquizadas e centralizadas e a participação coletiva não-institucional do que com as formas tradicionais de representatividade. Sendo suscitados pela quebra de legitimidade das instituições políticas tradicionais em confluência com as reações às privações materiais inerentes à crise económica. Os movimentos sociais recentes suscitam uma revisão do significado, possibilidade e opção da democracia no século XXI à luz da globalização económica. Enquanto a Primavera Árabe demonstrou o sacrifício individual que os cidadãos estão dispostos a fazer pela democracia o *Occupy* questionou o acesso ao poder e a voz democrática. Um pouco por todo lado, o ideal igualitário democrático e a posse dos direitos são revistos e as discussões filosóficas proporcionadas pela convulsão da paisagem política do século XXI facultam a oportunidade para rever a natureza e significado dos conceitos fundamentais da teoria política (Cudd et al. 2014: 1-2).

Para além da oportunidade de reavaliação da democracia, conceder atenção aos movimentos sociais permitirá perceber o estado da arte desta nos alvares do século XXI, ao identificá-los como promotores da democratização e arautos do desenvolvimento de uma nova conceção de democracia. De acordo com Della Porta e Diani (2006: 239) os movimentos sociais “expound a fundamental critique of conventional politics” e afirmam a “legitimacy (if not

the primacy) of alternatives to parliamentary democracy, criticizing both liberal democracy and the organized democracy of the political parties”.

Os movimentos sociais são apologistas empenhados de uma cultura política participativa e democrática, desenvolvendo uma atualização das reais demandas sociais junto ao Estado, dando voz às diferentes lutas e discursos da sociedade civil. Inexcedíveis fomentadores de espaços deliberativos, fora dos espaços institucionais e hierarquizados, cultivando uma participação política das bases, com vista ao exercício efetivo da democracia e à rutura com a passividade política. Posicionam-se criticamente em relação às instituições públicas, buscando novas tematizações e constituindo-se, durante o seu percurso, como colaboradores fundamentais no processo de aprofundamento democrático. A sua índole horizontalizada, participativa e propiciadora de partilha de poder de dinâmica consensual pode, ainda, ser um importante foco de contágio que propague a sua cultura democrática num raio de ação adstrito ao envolvimento dos movimentos sociais.

São, porém, necessárias precauções pois como alerta Giugni (1999), a conexão entre democracia e movimentos sociais não é automaticamente linear e evidentemente positiva exigindo ser demonstrada empiricamente e não através de um procedimento normativo imediato, confundindo a realidade com desejo. Para mais, os movimentos sociais podem revestir-se de uma natureza antidemocrática exemplificada nas experiências do entre guerras europeu onde o fascismo se incrementou, em parte, através da apropriação de estratégias de movimentos sociais e da organização de contramovimentos procedentes do receio que organizações pró-democracia incitaram em núcleos conservadores da sociedade (Tilly, 2004).

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como entender, então, os movimentos sociais na sua ligação com a democracia? As teorias emergentes e passadas, resultado de numerosas averiguações num campo empírico amplo e diversificado clarificam antigas perspetivas de investigação e sugerem novas, originando uma multiplicidade de modelos teóricos e abordagens esclarecendo a relação que se estabelece entre os movimentos sociais e a democracia. Serão os movimentos sociais um chamar a si a responsabilidade, descolocando o ónus da resolução dos problemas do Estado para a sociedade civil? Serão estes um instrumento fundamental para a renovação dos votos de fidelidade da relação, aparentemente, em crise entre democracia e cidadão?

A democracia faz assumidamente parte da vida política e a atual relação dos movimentos sociais com esta é baseada numa liturgia participativa, sendo por isso que a participação é concomitante à saúde democrática. Ou seja, ao fulgor democrático é inerente a pujança da sociedade civil. Não esquecendo a sua

preocupação cultural, a democratização é visivelmente o elemento que subjaz aos movimentos sociais tanto como fim como forma orgânica quer na sua atividade doméstica, localmente preocupada, como transnacional, na perseguição de uma justiça global.

Os movimentos sociais são um tónico democratizador e é por isso que o pulsar democrático sai fortalecido por intermédio da sua ação.

Erguidos de uma estruturação horizontalizada e convergindo em rede, os movimentos sociais apostam numa discursividade que ultrapassa os parâmetros institucionais convencionais. Com estes a democracia desvincula-se das elites e corporiza-se na participação do cidadão comum. Abandona o espaço institucional, sai dos gabinetes, descentraliza-se e catapulta-se para as praças, ruas e redes.

O préstimo dos movimentos sociais para a democracia supera o papel de voz da insatisfação e dedo acusador, constituindo-se como elemento anti-estagnação democrática.

Os novos movimentos sociais surgem como agentes contributivos para a *praxis* democrática, tonificando-a ao ponto de não se esgotar nas dimensões que a constituem, tornando-a em algo mais que a soma das suas partes. Vinculados a um discurso político que parte das manifestações diversificadas da sociedade civil, construindo uma discursividade fora dos limites institucionais que se revela fundamental para a (re)definição de conceitos representativos das verdadeiras demandas sociais, exercendo controlo sobre o poder institucionalizado e abrindo vias e espaços públicos de discussão de temáticas que sem a sua intervenção permaneceriam secundarizadas. Contributo essencial porque como diz Donatella della Porta, “Democracy is made of rules for voting but, even more, of spaces for talking”²¹.

Embora aos olhos menos analiticamente experimentados possa parecer que o desencanto neoliberal agudizou irremediavelmente o mal-estar democrático, a verdade é que embora se identifiquem focos de desconfiança eles continuam a ser fogos-fátuos sob controlo.

É sob os auspícios dos movimentos sociais que a democracia permanece privilegiada pela sociedade civil, contribuindo para a sua resiliência.

Uma auscultação acerca do vigor democrático está incompleta sem o diagnóstico rigoroso dos movimentos sociais.

²¹ Della Porta, Donatella (2009), *Democracy in Social Movements*, New York: Palgrave Macmillan, p.265.



Os movimentos sociais não representam uma ameaça para a democracia, na medida em que a força da democracia reside no seu capital social, dado que influenciam e são influenciados pelos contextos políticos em que se inserem. Na atualidade têm sido um alento construtivo face às insatisfações provocadas pelas dificuldades inerentes às convulsões políticas e económicas saídas da crise que se tem prolongado e generalizado.

A reciprocidade existente entre a democracia e os movimentos sociais suscita uma abertura democrática (direito à manifestação e organização...) que possibilita os movimentos sociais e que é ressarcida pelo envolvimento destes na superação das fragilidades do seu exercício de que são sintoma os descontentamentos sociais. É do seu *input* e *ouput* democrático que emerge uma refundação da democracia, funcionando como barreiras contra a perda de direitos, *agenda-setters* empenhados e vigilantes, *Think Tanks* para temas fraturantes que as instituições políticas evitam o envolvimento, convertendo o mal-estar inerente à crise que trespassa a atualidade num “empowerment” da sociedade civil.

Sobre essa importância, poder transformador e efeito sobre os participantes e sociedade Castells (2013: 32) refere que “o legado de um movimento social consiste na mudança cultural que ele tenha produzido com sua ação”.

Por essa razão será, como também afirma, demasiado cedo para uma avaliação tendo como referente o resultado final dos movimentos sociais que têm vindo a emergir mas, sendo o tema desenvolvido o envolvimento democrático dos movimentos sociais talvez se imponha concluir com uma citação sua (2013: 29): “O legado dos movimentos sociais em rede terá sido afirmar a possibilidade de reaprender a conviver. Na verdadeira democracia.” Tornam-se, por isso, um dos elementos imprescindíveis para o *quórum* democrático. Talvez os movimentos sociais ajudem a perceber na aceção de Winston Churchill que “Ninguém pretende que a democracia seja perfeita ou sem defeito”, mas que continue sendo preferível. Será esse o seu principal contributo?

VI - BIBLIOGRAFIA

Buechler, Steven M. (2000), *Social Movements in Advanced Capitalism: The Political Economy and Cultural Construction of Social Activism*, New York: Oxford University Press.

Birch, Anthony H. (1993), *The concepts and theories of modern democracy*, London: Routledge.

Bobbio, Norberto (1986), *O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo*, Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Campbell, Heather M. (ed.) (2010), *The Britannica guide to political and social movements that changed the modern world*, New York: Britannica Educational Pub.

Castells, Manuel (2013), *Redes de indignação e esperança - Movimentos sociais na era da internet*, Rio de Janeiro: Zahar.

Cohen, J. e Arato (1992), *A. Civil Society and Political Theory: Studies in Contemporary German Social Thought*, Cambridge, MA: MIT Press.

Crouch, C. (2003), *Postdemocrazia*, Roma-Bari: Laterza.

Cudd E., Ann e Sally J.Scholz (eds.) (2014), *Philosophical Perspectives on Democracy in the 21st Century*, Heidelberg: Springer.

Dahl, R. A. (1971) *Polyarchy*, New Haven: Yale University Press.

_____, (1989) *Democracy and its Critics*, New Haven: Yale University Press.

Della Porta, Donatella e Mario Diani (2006), *Social Movements - An Introduction*, Oxford: Blackwell Publishers.

Della Porta, Donatella (2009), *Democracy in Social Movements*, New York: Palgrave Macmillan.

_____. (2012), "Critical trust: Social movements and democracy in times of crisis", Bruxelles: CADTM.

Dryzek, J.S. (2002), *Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations*, Oxford: Oxford University Press.

Etzioni, Amitai (1970), *Demonstration Democracy*, New York: Gordon and Breach. Science Publishers.

Givan, Rebecca Kolins, Kenneth M. Roberts, Sarah A. Soule (eds) (2010), *The Diffusion of Social Movements: Actors, Mechanisms, and Political Effects*, Cambridge: Cambridge University Press.

Gamson, William (1991), *Commitment and Agency in Social Movements*, Sociological Forum, 6.

Jamison, A. (1991) *Social Movements - A Cognitive Approach* Ron Eyerman and Andrew Jamison, *University Park: Pennsylvania State University Press*.

Jenkins, J. Craig e Bert Klandermans (eds) (1995), *The Politics of Social Protest - Comparative Perspectives on States and Social Movements, Social Movements, Protest, and Contention*, Volume 3, University of Minneapolis, MN: Minnesota Press.

Johnston, Hank e Bert Klandermans, (eds.) (1995), *Social Movements and Culture, Protest, and Contention*, Volume 4, Minneapolis: *University of Minnesota Press*.

Klandermans, Bert, Hanspeter Kriesi, Sidney G. Tarrow (1988), *From Structure to Action: Comparing Social Movement Research Across Cultures*, Greenwich, CT: Jai Press Incorporated.

Klandermans, Bert e Suzanne Staggenborg, Sidney Jarrow (eds.) (2002), *Methods of Social Movement Research*, Minneapolis: University of Minnesota Press.

Klandermans, Bert, Conny Roggeband (eds.) (2007), *Handbook of social movements across disciplines*, New York: Springer.

Kriesi, Hanspeter, Ruud Koopmans, Jan Willem Duyvendak, e Marco G. Giugni (1995), *New Social Movements in Western Europe: A Comparative Analysis*, Minneapolis: *University of Minnesota Press*.

Lefort, Claude (1981), *L'invention démocratique - Les limites de la domination totalitaire*, Paris: Fayard.

Lijphart, Arend (1999), *Patterns of Democracy: Government Forms and Performance in Thirty-Six Countries*, New Haven, CT: Yale University Press.

Lofland, John (2009), *Social Movement Organizations: Guide to Research on Insurgent Realities* (Social Problems and Social Issues), New Brunswick, New Jersey: Transaction Publishers.

Lyman, Stanford M. (ed.) (1995), *Social movements, critiques, concepts, case-studies*, London: *Macmillan*.

Magalhães, Pedro (2009) *A Qualidade da Democracia em Portugal: A Perspectiva dos Cidadãos*, Sedes.

McAdam, D. McCarthy, J, Zald (1999), M. *Movimientos sociales: perspectivas comparadas*, Madri: Istmo.

Mair, Peter e Ingrid van Biezen (2001), *Party Membership in twenty European democracies, 1980-2000*, London: Sage Publications.

McAdam, Doug, Snow, David A. (eds.) (2010), *Readings on Social Movements: Origins, Dynamics, and Outcomes*, New York: Oxford University Press, Incorporated.

McCarthy, John D. and Mayer Zald (1973), *The Trend of Social Movements in America: Professionalization and Resource Mobilization*, Morristown, NJ: General Learning Press.

McCarthy, John D. and Mayer Zald (1977), "Resource Mobilization and Social Movements: A Partial Theory." *American Journal of Sociology* 82: 1212-1241, Chicago: The University of Chicago.

Mezey, Michael L. (2008), *Representative Democracy - Legislators and Their Constituents*, Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, Inc.

Miller, F. D., The end of SDS and the emergence of weatherman: Demise through success. In J. Freeman & V. Johnson, (Eds.) (1999), *Waves of protest: Social movements since the Sixties* (pp. 303-324). Lanham, Maryland: Rowman & Littlefield Publishers.

Pinto, A. C., de Sousa, L., Magalhães, P. C. (Eds.) (2013), *A qualidade da democracia em Portugal: a visão dos cidadãos*, Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais.

Piven, Frances Fox, Richard Cloward (1979), *Poor People's Movements: Why They Succeed, How They Fail*, New York: Vintage Books.

Polletta, F. (2002), *Freedom is an endless meeting: democracy in American social movements*, Chicago: The University of Chicago Press.

Rosanvallon, Pierre (2008), *Counter-Democracy - Politics in an Age of Distrust*, Cambridge: Cambridge University Press.

Sánchez, Manuel Jiménez (2011), *La normalización de la protesta. El caso de las manifestaciones en España (1980-2008)*, Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas.

Shigetomi, Shinichi e Makino, Kumiko. (eds.) (2009), *Protest and Social Movements in the Developing World*, Cheltenham: Edward Elgar Publishing.

Smith, Jackie (2008), *Social Movements for Global Democracy*, Baltimore: The Johns Hopkins University Press.

Snow, David A. e Sarah A. Soule, Hanspeter Kriesi (2004), *The Blackwell Companion to Social Movements* (Blackwell Companions to Sociology), Wiley-Blackwell.

Tarrow, Sidney (2011), "Global, conventional and warring movements and the suppression of contention. Themes in contentious politics research", *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 10, n. 18.

Taylor, Verta, and Nancy E. Whittier (1992), Collective Identity in Social Movement Communities: Lesbian Feminist Mobilization, In A. D. Morris and C. M. Mueller (eds.), *Frontiers in Social Movement Theory*, New Haven: Yale University Press.

Therborn, Göran (1977), "The rule of capital and the rise of democracy", London: *New Left Review* 1/103, May-June.

Tilly, Charles (2004), *Social Movements 1768- 2004*, Boulder, Colorado, USA: Paradigm Publishers.

Weldon, S. Laurel (2011), *When protest makes policy - How Social Movements Represent Disadvantaged Groups*, Ann Arbor: The University of Michigan Press.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Av. Elias Garcia, nº 123 – 7ºE
1050-098 Lisboa PORTUGAL
Telf. (00351) 21 820 88 75
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

ALVES, Carlos M. J. «O Envolvimento Democrático dos Movimentos Sociais», *Working Paper #41*, Observatório Político, publicado em 15/03/2014, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.